



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 096/2019

Passa à disposição da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji o servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, para atuar como Assessor Jurídico em sindicância instaurada no Poder Executivo.

O PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, inciso I, alínea “g”, item “15”, do Regimento Interno da Câmara, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998;

Considerando a solicitação feita por intermédio do Ofício nº 001/2019-SIND, de 12/08/2019, do Presidente da Sindicância nº 01/2019, instaurada por meio da Portaria nº 483/2019, do Sr. Prefeito Municipal, que solicita os préstimos do Assessor Jurídico da Câmara para acompanhar a referida sindicância, em razão de impedimento do Assessor Jurídico do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Passar à disposição da Prefeitura Municipal o servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO**, especificamente para atuar como Assessor Jurídico na Sindicância nº 01/2019, instaurada pela Portaria nº 01/2019, prestando assessoria ao Presidente e demais membros da Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta passagem à disposição é a partir da data desta Portaria até a conclusão da referida Sindicância, ficando o mencionado servidor autorizado a comparecer aos atos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, previamente acertados com o Presidente da Comissão de Sindicância, sem prejuízo ao exercício das atividades inerentes às suas funções de Assessor Jurídico nesta Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 16 de agosto de 2019.

ALMIR ROGERIO DE GODOI
Presidente da Câmara

JOSUÉ SEVERINO DA SILVA
Secretário da Câmara